



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) 60% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, Curso SIM-AM/2013, do Tribunal de Contas do estado do Paraná, em Sto Antonio da Platina, dia 02/07/2013, e curso Transferência Voluntarias e o Sit - Sistema Integrado de Transferência do Tribunal de Contas, dia 04/07/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2013

ADELINO LOPES DA SILVA
Presidente